



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo(a) Vereador(a) **Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** a(o) **Chefe do Poder Executivo Municipal**, Senhor(a) **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda à **complementação da pavimentação na Rua Pedro Júnior Eller, situada no Bairro João Valim, nesta cidade, que dá acesso às residências dos senhores: Sidney Nunes, Adélia Mielke e Jorge Davi Vieira Deorce. O logradouro que trata esta proposição, situa-se à margem esquerda da Rodovia "Sebastião Alves de Lima", sentido Afonso Cláudio-BR 262.** neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de logradouros contribui determinadamente com à melhoria da infraestrutura da comunidade e, por conseguinte, do município. Proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhora as condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública, minimiza os fatores decorrentes das chuvas, aumenta a segurança, causa menor desgaste aos veículos, e possibilita melhor mobilidade, corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes. O calçamento da rua em questão é um anseio antigo dos moradores e usuários, pois sem chuva, existe o problema da poeira, e chovendo, a lama que toma a via de difícil circulação. Tendo em vista que o Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos esta proposição irá contribuir para o desenvolvimento e crescimento do município.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos com urgência as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 17 de outubro de 2024.

Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 17/10/2024 11:04

Checksum: **AF34ACA0F0A31FB765C822E233D7EEC819E96DD26617772CE5A5735978CDFD10**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.